



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2593, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução Conselho Superior nº 58/2020/CS/IFS;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, designada pela Portaria nº 1553, de 03 de junho de 2022, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em complemento à Resolução nº 58/2020/CS/IFS:

- Tuanny Bezerra Paiva, matrícula SIAPE 2268638 (Titular);
- Debora Faustina Dos Santos de Souza, matrícula SIAPE (Titular);
- Adelma Ionária dos Santos, matrícula 2268630 (Suplente);
- Ricardo André Pereira Silva, matrícula SIAPE 1161094 (Titular);
- Célio Aguiar Fonseca, matrícula SIAPE 2344793 (Suplente);
- Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, matrícula SIAPE 1892515 (Titular);
- Lígia Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 2405522 (Suplente);
- Manuela do Nascimento Silva, matrícula SIAPE 1271265 (Titular);
- Larissa Andrade Coimbra, matrícula SIAPE 1265285 (Suplente);
- Juliana Soares da Fonseca, matrícula SIAPE 2405726 (Titular);
- Nadine Passos Conceicao D'Oliveira, matrícula SIAPE 2153428 (Suplente);
- José Acácio de Jesus Moura, matrícula SIAPE 6055339 (Titular);
- Cristiano Estevan Vasconcelos, matrícula 2223549 (Suplente);
- Horácio Cesar Leite Santos, matrícula SIAPE 2414953 (Titular);
- Maria Mayara Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 3010714 (Suplente);
- Carlos Whendel Kreme, matrícula SIAPE 1486968 (Titular);
- Gilson Santos Borges, matrícula SIAPE 1063594 (Suplente).

Art. 2º Revogar a Portaria IFS nº 1553, de 03 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.